



## EDITAL N.º 04/2018

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

==== **ALCIDES JOSÉ DE SOUSA SARMENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Moimenta da Beira, torna público, de harmonia com o artigo 56.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações de eficácia externa proferidas na sessão ordinária do Órgão Deliberativo, realizada em 20 de abril de 2018: -----**

---- **Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), n.º 2, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Considerada apreciada. -----**

---- **Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação do Grau de Observância, ano de 2017 – artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – aprovação --**

---- **Deliberado por unanimidade dos presentes, aprovar o respetivo relatório. -----**

---- **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira - Relatório de Monitorização respeitante ao ano de 2017 – aprovação nos termos da recomendação de 01 de julho de 2009, aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, criado através da Lei n.º 54/2008, de 04 de setembro. -----**

---- **Deliberado por unanimidade dos presentes, aprovar o respetivo relatório. -----**

---- **Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) – Apreciação e votação de proposta de adesão. -----**

---- **Deliberado por maioria dos presentes, não aprovar a proposta de adesão à ANAM. ----**

---- **Realização das Assembleias Municipais em período/horário pós-laboral – Proposta em nome dos deputados da Coligação Unidos pelo Futuro - alínea a), do n.º 3, do artigo 34.º, do Regimento da Assembleia Municipal -----**

---- **Deliberado por maioria dos presentes, não aprovar a referida proposta. -----**

---- **Abertura de Concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica - Procedimentos pré-contratuais do concurso para o ano de 2018 – Aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei**



**n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2019. -----**

----- Deliberado por unanimidade dos presentes, aprovar a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto no n.º1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2019, e que se estimam no valor total de 693.018,20 €.

----- **Exclusão da aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) – Conhecimento – Tomado conhecimento. -----**

----- **Suspensão do Plano de Apoio à Economia Local – (PAEL) - ao abrigo do artigo 6.º, n.º 6, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que aprova o Plano de Apoio à Economia Local – Aprovação. -----**

----- Deliberado por unanimidade dos presentes, aprovar a suspensão do Plano de Apoio à Economia Local. -----

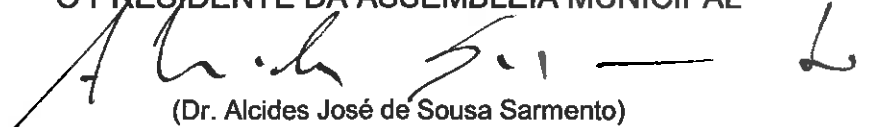
----- **Apreciação, discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas de 2017, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

----- Deliberado por maioria dos presentes, aprovar a Prestação de Contas respeitante ao ano de 2017, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de € 568.982,44 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), repartido da seguinte forma: resultados transitados no valor de € 540.533,32 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) e reservas legais no valor de € 28.449,12 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos), correspondendo respetivamente a 95% e 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

----- Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no Portal do Município em [www.cm-moimenta.pt](http://www.cm-moimenta.pt). =====

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
(Dr. Alcides José de Sousa Sarmento)

